



ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE CONTAS
GAB. CONS. SUBS. JAYLSON CAMPELO



PARECER PRÉVIO Nº 154/2021-SPC

PROCESSO: TC/011375/2018.

DECISÃO Nº 942/2021.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018).

PREFEITO: MANOEL PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR.

ADVOGADO: BRAULIO ANDRÉ RODRIGUES DE MELO (OAB/PI nº 6.604) – (PROCURAÇÃO: FL. 01 DA PEÇA 55).

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO.

PROCURADORA: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA.

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PORTAL DA TRANSFERÊNCIA DEFICIENTE. PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A REPROVAÇÃO.

1. A inserção de informações deve ser realizada, em tempo e forma estabelecidos em lei, com permanentemente atualização, em tempo real. Assim, garante-se a observância aos princípios da transparência e da publicidade, bem como evita a permanência da falha nos exercícios seguintes.

2. A ausência de informações essenciais no Portal de Transparência afronta diretamente a lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/11), segundo a qual é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimento, a divulgação, em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas (art. 8º).

SUMÁRIO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018). Pela emissão de parecer prévio recomendando a reprovação. Decisão unânime.



ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE CONTAS
GAB. CONS. SUBS. JAYLSON CAMPELO



Síntese de impropriedade/falha apurada: a) divergências entre o instrumento de alteração da despesa fixada e da execução da despesa; b) ausência de indicadores e inconsistência de Metas Físicas do Plano Plurianual (PPA); c) ausência de Metas Fiscais da LDO; d) atrasos no envio do SAGRES-Folha e, Contábil; e) insuficiência na arrecadação da receita tributária; f) queda na arrecadação da Receita Tributária; g) redução do total arrecadado de IPTU; h) divergência no Percentual Aplicado em MDE (SAGRES-Contábil, RREO – Anexo 08 e SIOPE); i) despesa com pessoal do Poder Executivo superior ao limite legal; j) contabilização indevida de despesa de pessoal em rubrica de Prestação de Serviços - Pessoa Física (339036); k) indicador “Máximo de 5% não aplicado no exercício” apresenta valor negativo; l) análise do índice de efetividade da gestão municipal (IEGM); m) distorção Idade-Série; n) análise dos Indicadores de Desempenho Orçamentário; o) Portal da Transparência deficiente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando as informações da I Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, às fls. 01/35 da peça 44, o contraditório da II Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, às fls. 01/25 da peça 57, a manifestação do Ministério Público de Contas, às fls. 01/25 da peça 59, o voto do Relator Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo, às fls. 01/18 da peça 62, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, concordando parcialmente com a manifestação do Ministério Público de Contas, pela emissão de parecer prévio recomendando a **reprovação**, com fundamento no art. 31, § 2º da Constituição Federal, no art. 32, § 1º da Constituição Estadual do Piauí, nos arts. 61 a 63 e 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e nos termos do voto do Relator.

Presentes: Cons. Kleber Dantas Eulálio (Presidente em exercício); Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues; Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo, em razão da ausência momentânea justificada do Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho; e Cons. Substituto Jackson Nobre Veras.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procuradora Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa.

Publique-se e cumpra-se.

Sessão Ordinária da Primeira Câmara nº 40, em Teresina, 16 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)
Cons. Subst. Jaylson Fabianh Lopes Campelo
- Relator -

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO - 13/12/2021 08:52:09